



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Saúde –
Providenciar a Implementação de Estágio
não remunerado no Hospital Municipal.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja providenciado uma estudos quanto a Implementação do Estágio não Remunerado no Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde que estudem à possibilidade de Implementação do Estágio não Remunerado no Hospital Municipal para atender os alunos do município e região fazem curso técnico e superior voltados para área da Saúde.

O estágio em Enfermagem ou em qualquer área da saúde é uma etapa essencial de aprendizagem, que te permite conhecer a rotina e como funciona os setores dessa carreira. Você tem contato com outros profissionais, tira dúvidas, fica por dentro dos desafios da profissão e também mais preparado pra ingressar no mercado de trabalho.

Sendo assim, o Estágio não remunerado irá ajudar esses profissionais a preencher sua carga horaria obrigatória e conseqüentemente ajudaria o município em poder contar mão de obra especializada sendo um ganho para os dois lados.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 1 de junho de 2022

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 38003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

